



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018-SEGUP/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12863-PM/PA e inscrito no CPF sob nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapua, nº 540, bairro do Itaim Bibi, , São Paulo/SP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. GIULIANO DE JESUS DO SANTOS PINTO, brasileiro, casado, economista e bacharel em direito, exercendo a função de gerente regional, portador da Cédula de Identidade nº 019772 SSP/AP e inscrito no CPF sob o nº 316.141.832-87, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 2.720, CEP: 66.040-033, na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo nº 002/2020** ao **Contrato nº 057/2018-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2018/213756-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **05/07/2020** e terminando em **04/07/2021**.

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:3161418328
Assinado de forma digital por GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:3161418328
7



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 2º Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

21.101.06.122.1297.8338: Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 339039;

PI: 412.0008338C;

Fonte de Recurso: 0101;

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

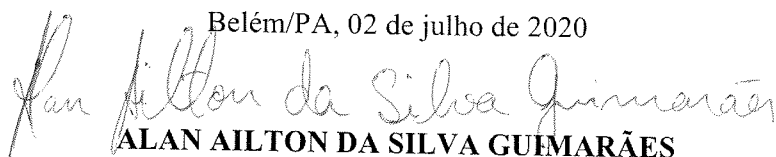
4.2. Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 02 de julho de 2020


ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

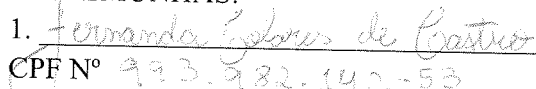
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

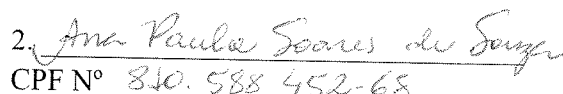
GIULIANO DE JESUS
DOS SANTOS
PINTO:31614183287

Assinado de forma digital por
GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS
PINTO:31614183287
Dados: 2020.07.02 15:37:33 -03'00'

GIULIANO DE JESUS DO SANTOS PINTO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 993.982.142-53

2. 
CPF Nº 810.588.452-68

Escritório Local de Vila Jussara	Água Azul do Norte	Av. Principal, s/n, Bairro Vila Jussara, CEP 68390-000
Escritório Local de Vila Paraguaçu	Água Azul do Norte	Av. Paulo Guimarães, 03- G, Bairro Centro, CEP 68533-000
Unidade Local de Sanidade Agropecuária de São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	R. JK, esquina com a Av. Piauí, nº 515, Quadra 73, Setor 2, Bairro Centro, CEP 68380-000
Escritório Local de Vila Nereu	São Félix do Xingu	Av. Principal, s/n, Bairro Centro, CEP 68380-000
Escritório Local de Vila Taboca	São Félix do Xingu	R. Goiás, s/n, Próx. ao Hotel Xingú, Bairro Centro, Distrito de Taboca, CEP 68380-000
Escritório Local de Ladeira Vermelha	São Félix do Xingu	Rua Principal, nº 14, Distrito Ladeira Vermelha, CEP 68380-000
Escritório Local de Vila Lindoeste	São Félix do Xingu	Av. Antônio Levino, s/n, ao lado da Ruralista, CEP 68380-000
Escritório Local de Vila Sudoeste	São Félix do Xingu	Av. Principal, s/n, Bairro Centro, CEP 68380-000
Escritório Local de Vila Teilândia	São Félix do Xingu	Av. Regina Luz, nº 150, Bairro Centro, Teilândia, CEP 68380-000
Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Marabá	Marabá	Rua Vitória Régia, 117, Quadra E, Lote 9 - Loteamento Alvorada
Escritório Local da EMATER-PA de Água Azul do Norte	Água Azul do Norte	Av. Água Azul do Norte, s/n, CEP 68.533-000
Escritório Local da EMATER-PA de Ourilândia do Norte	Ourilândia do Norte	Av. Das Nações, n. 3331, Bairro Centro, CEP 68.390-000
Escritório Local de São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	Av. Piauí, nº 581, Bairro São José, CEP 68.3780-000
Escritório Local de Tucumã	Tucumã	Rodovia PA 279, KM 158, s/n, Bairro Aeroporto, CEP 68385-000
Escritório Regional de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Av. Magalhães Barata nº 1180, Bairro Centro, CEP 68.540-000

Protocolo 558807

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 699/2020/SAGA, Belém/PA, 02 de julho de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 98 a 100 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/443023; CONSIDERANDO ainda, os termos do Requerimento, datado de 29 de junho de 2020;

RESOLVE: CONCEDER à servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Logísticos/CRL/ARQUIVO, os 30 (trinta) dias, restantes da Licença Prêmio, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 558498

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 663/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº

ERRATA DA PORTARIA Nº 664/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.272 publicada em 03.07.2020

ONDE LÊ: PERÍODO: 31.07 a 02.08.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 10 a 12.07.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ERRATA DA PORTARIA Nº 694/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.272 publicada em 03.07.2020

ONDE LÊ: PERÍODO: 29.06 a 09.07.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 29.06 a 08.07.2020

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 558562

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2018/213756

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/07/2020 e terminando em 04/07/2021

Data da assinatura: 02/07/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338: Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039; PI: 412.0008338C; Fonte de Recurso: 0101

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Endereço: Rua Tabapua, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 558500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 653/2020-SAGA

OBJETIVO: para participarem da Operação Verão 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 17 a 19.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02 (duas) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, MF: 5420781-1

MAJ PM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: 5334152-2

SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1

CB PM HERYEWERTON RÊGO PAULA, MF: 57175072-1

MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF: 5399807-1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728971-1

CB PM HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS, MF: 57196281

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 558621

FÉRIAS

PORTARIA Nº 697/2020/SAGA, Belém/PA, 02 de julho de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 74 a 76 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/455809;

CONSIDERANDO ainda, os termos da comunicação, através do Memorando nº 146/2020/GAB/SIAC, datado de 01 de julho de 2020;

RESOLVE: FORMALIZAR, os 30 (trinta) dias, de direito a férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
FERNANDO BEZERRA LIMA	DIRETOR			57192679/2
WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO	SECRETÁRIO DE SECRETARIA ADJUNTA	2019/2020	01 A 30/07/2020	5888789/3
MARILENE DA SILVA TAVARES	GERENTE			5859182/3